

CLÁUSULA PÉTREA (PROEXOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *cláusula pétreia*, no universo da Proexologia, é o cumprimento de determinado ato ou incumbência, específica e indispensável na vida intrafísica, exigida ao proexistente, homem ou mulher, e escolhida por si próprio no período intermissivo pré-ressomático, sem deixar qualquer margem a dúvidas quanto à consecução integral, satisfatória, de todos os itens da programação existencial (proéxis), a fim de alcançar o completismo existencial (compléxis) da tares.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. O vocábulo *cláusula* procede do idioma Latim, *clausula*, “conclusão; fim; termo; arremate; terminação; desinência; extremidade; ponta; artigo; parágrafo; disposição de lei; cabo; manúbrio; braço de instrumento”. Surgiu no Século XIV. A palavra *pétreo* deriva também do idioma Latim, *petreus*, “pétreo; relativo à pedra”. Apareceu em 1572.

Sinonimologia: 1. Cláusula petrosa da proéxis. 2. Cláusula determinante da proéxis. 3. Cláusula imperdível da proéxis.

Neología. As duas expressões compostas *minicláusula pétreia proexológica* e *megacláusula pétreia proexológica* são neologismos técnicos da Proexologia.

Antonimologia: 1. Cláusula pétreia de contrato. 2. Cláusula pétreia de estatuto. 3. Razão social da *Instituição Conscienciocêntrica* (IC). 4. Falsa cláusula pétreia.

Estrangeirismologia: a condição individualíssima, *sine qua non*, da vida peculiar da consciência intermissivista.

Atributologia: predomínio das percepções extrassensoriais, principalmente das autorretrocognições.

II. Fatuística

Pensenologia: os ortopensenes; a ortopensenidade; os lucidopensenes; a lucidopensenidade; os evoluciopensenes; a evoluciopensenidade; os prioropensenes; a prioropensenidade.

Fatologia: a *cláusula pétreia*; o critério do conteúdo conceitual básico da *cláusula pétreia* no ordenamento jurídico; a *cláusula pétreia* essencial primária; as *cláusulas pétreas* secundárias; os princípios gravados com *cláusula pétreia*; os ditames protegidos pela *cláusula pétreia*; a *cláusula pétreia* não podendo ser eliminada, abolida ou mitigada; a blindagem constitucional; o parágrafo de Artigo crítico; a rigidez e permanência do comando legal; a condição absoluta insuscetível de ser modificada ou sofrer lesão; a impossibilidade de se alterar ou violar a disposição legal; as disposições irrevogáveis da proéxis pessoal; a listagem de compromissos da proéxis pessoal; os princípios específicos embasadores da vida intrafísica pessoal; a cláusula única quanto às finalidades da existência humana; a condição decisiva; o dispositivo proexológico implícito sem poder ser revisto; a ação essencial no cumprimento da proéxis; as amizades ociosas; a evitação da maquilagem moral; a autescolha intermissiva; a condição do autoimperdoador; a *faca no peito*; a responsabilidade paragenética; a evitação da autocorrupção e da fachada; a assistência da *Associação Internacional da Programação Existencial* (APEX).

Parafatologia: o amparo extrafísico de função.

III. Detalhismo

Principiologia: o princípio *consciencial tirateimas*; o princípio de ter o imprestável como refúgio descartável para sempre.

Codigologia: o código pessoal de Cosmoética (CPC).

Teoriologia: a teoria das cláusulas pétreas.

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da proéxis.

Politicologia: a proexocracia (Cognópolis); a cosmoeticocracia.

Filiologia: a decidofilia; a proexofilia.

Fobiologia: a decidofobia; a proexofobia.

Holotecologia: a proexoteca.

Interdisciplinologia: a Proexologia; a Voliciologia; a Intencionologia; a Autopesquisologia; a Decidologia; a Autodeterminologia; a Autodiscernimentologia; a Autocriticologia; a Vivenciologia; a Evoluciologia; a Holomaturolologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a consciência autoconsciente e discernidora; a consciência atacadista; a consciência proexistente; a isca humana lúcida; o ser assistencial; o ser desperto.

Masculinologia: o proexólogo; o conscienciômetra; o consciencioterapeuta; o agente retrocognitor; o autodecisor; o autor; o cognopolita; o comunicólogo; o conscienciólogo; o duplólogo; o reeducador; o epicon lúcido; o evoliciente; o formador de opinião; o intelectual; o inversor existencial; o macrossômata; o maxidissidente ideológico; o pesquisador; o professor; o projetor consciente; o reciclante existencial; o tertuliano; o intermissivista; o proexistente; o duplista; o acoplamentista; o tenepessista; o ofixista; o completista.

Femininologia: a proexóloga; a conscienciômetra; a consciencioterapeuta; a agente retrocognitora; a autodecisora; a autora; a cognopolita; a comunicóloga; a consciencióloga; a duplóloga; a reeducadora; a epicon lúcida; a evoliciente; a formadora de opinião; a intelectual; a inversora existencial; a macrossômata; a maxidissidente ideológica; a pesquisadora; a professora; a projetora consciente; a reciclante existencial; a tertuliana; a intermissivista; a proexistente; a duplista; a acoplamentista; a tenepessista; a ofixista; a completista.

Hominologia: o *Homo sapiens petreus*; o *Homo sapiens proexologus*; o *Homo sapiens autodeterminator*; o *Homo sapiens inflexibilis*; o *Homo sapiens inamovibilis*; o *Homo sapiens independens*; o *Homo sapiens inagitabilis*; o *Homo sapiens inamotus*; o *Homo sapiens autolucidus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: minicláusula pétreia proexológica = a autovivência do voluntariado interassistencial por parte do proexistente, homem ou mulher; megacláusula pétreia proexológica = a redação e publicação pelo proexistente, homem ou mulher, da obra-prima ou megagescon pessoal.

Estadismo. No âmbito da *Intrafísicologia*, a cláusula pétreia é o dispositivo constitucional imutável da legislação do Estado Democrático, não podendo ser alterado nem mesmo através de emenda constitucional. O objetivo é impedir inovações em assuntos cruciais para a cidadania ou o próprio Estado.

Clássicas. Eis, na ordem funcional, 4 exemplos de cláusulas pétreas clássicas não podendo ser mudadas no Estado Moderno tendente à democracia:

1. **Forma federativa de Estado.**
2. **Voto direto:** secreto, universal e periódico.
3. **Separação dos Poderes.**
4. **Direitos e garantias individuais.**

Objetivo. Do ponto de vista da *Desviologia*, a cláusula pétreia essencial na programação da existência intrafísica tem como principal objetivo evitar o desviacionismo e assegurar à cons-

cin o cumprimento razoável da proéxis. Para legiões de conscins o assunto é inaplicável por estarem ainda ressomando compulsoriamente devido às interprisões grupocármicas, sem chegar à elaboração intermissiva de proéxis.

Taxologia. Segundo a *Experimentologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 7 qualidades da condição da cláusula pétreia aplicáveis à consecução da proéxis:

1. **Condição compulsória:** escolhida pela própria consciência.
2. **Condição definitiva:** dentro do grupocarma ou grupo evolutivo.
3. **Condição determinante:** sem outra hipótese, solução, saída, opção ou alternativa.
4. **Condição imposta:** pelo nível evolutivo do proexista, homem ou mulher.
5. **Condição inarredável:** ou inafastável, sem poder passar para outrem.
6. **Condição insubstituível:** sem meios-termos, realista.
7. **Condição prioritária:** no momento evolutivo para o proexista, homem ou mulher.

Qualidades. Pela análise da *Holomatuologia*, a fim de se apreender melhor os objetivos existenciais da proéxis, com tranquilidade, sem dúvidas, dilemas, impasses, incertezas ou tergiversações, eis por exemplo, em outras palavras, 12 qualidades específicas, com aproximações simples, da cláusula pétreia proexológica:

01. **Compulsoriedade.**
02. **Imutabilidade.**
03. **Inalterabilidade.**
04. **Inamissibilidade.**
05. **Inamobilidade.**
06. **Irrecorribilidade.**
07. **Irrecusabilidade.**
08. **Irreiterabilidade.**
09. **Irreversibilidade.**
10. **Irrevocabilidade.**
11. **Irrevogabilidade.**
12. **Obrigatoriedade.**

Secundárias. No universo da *Holocarmologia*, cada conscin intermissivista, a rigor, possui a cláusula pétreia essencial e também cláusulas pétreas secundárias, embutidas no estatuto da proéxis, as quais devem ser observadas para se chegar ao compléxis, por exemplo, nestas 3 áreas:

I. Egocármicas:

1. **Desenvolvimento de trafores.**
2. **Preenchimento de lacunas intraconscienciais:** trafais.
3. **Superação de megatrafar.**

II. Grupocármicas:

1. **Gescon:** direcionada a determinado grupo de comprometimento.
2. **Liderança:** por exemplo, em determinada IC.
3. **Maternidade.**
4. **Paternidade.**
5. **Reconciliação grupocármica.**

III. Policármicas:

1. **Interassistencialidade.**
2. **Implantação da ofiex.**
3. **Expansão da Conscienciologia.**
4. **Megagescon:** obra-prima essencial.

Meios. Como esclarece a *Teaticologia*, são meios e não objetivos ou cláusulas pétreas da proéxis, por exemplo, estas 5 conquistas pessoais:

1. **Invéxis.**
2. **Recéxis.**
3. **Tares.**
4. **Tenepes.**
5. **Desperticidade.**

VI. Acabativa

Remissiologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 10 verbetes da *Encyclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a cláusula pétreia da proéxis, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Alavancagem da proéxis:** Proexologia; Homeostático.
02. **Autocomprometimento:** Proexologia; Neutro.
03. **Autodesempenho proexológico:** Proexologia; Homeostático.
04. **Conscin tricerebral:** Cerebrologia; Neutro.
05. **Desafio da proéxis:** Proexologia; Homeostático.
06. **Direção megafocal:** Proexologia; Neutro.
07. **Gescon:** Proexologia; Homeostático.
08. **Gescon ectópica:** Proexologia; Nosográfico.
09. **Interação dos recebimentos:** Proexologia; Homeostático.
10. **Inventariologia:** Proexologia; Homeostático.

A ACABATIVA NO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA EXIGÊNCIA DA CLÁUSULA PÉTREA, NOS DISPOSITIVOS DA PROGRAMAÇÃO EXISTENCIAL, EM GERAL ACONTECE NA IDADE MADURA DO PROEXISTA, HOMEM OU MULHER.

Questionologia. Você identificou e aceita pacificamente a cláusula pétreia da lista de compromissos da própria programação existencial? Já cumpriu o designado pela cláusula pétreia ou está em andamento?